



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - MEDICAMENTOS HOSPITALARES

Elaboração:
**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE**

**TEIXEIRA DE FREITAS-
BA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sumário

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE.....	2
2. DEMONSTRAÇÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL	3
3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO	3
4. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO E MEMORIAL DE CÁLCULO	3
5. LEVANTAMENTO DE MERCADO - ANÁLISE DE ALTERNATIVAS.....	4
6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO	5
7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	5
8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO.....	6
9. RESULTADOS ESPERADOS	6
10. GESTÃO CONTRATUAL E FISCALIZAÇÃO	8
11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES	8
12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.....	8
13. CONCLUSÃO.....	8
ANEXO I – ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E VALOR.....	10
ANEXO II – DIVISÃO POR UNIDADE.....	15

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA AQUISIÇÃO

Este documento trata-se de um Estudo Técnico Preliminar (ETP) que visa buscar soluções e analisar a viabilidade de uma futura aquisição, bem como, compilar as demandas e os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência, de forma a melhor atender as necessidades desta Secretaria.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. O propósito fundamental deste Estudo Técnico Preliminar é analisar estratégias destinadas para **ASSEGURAR O FORNECIMENTO CONSTANTE E ADEQUADO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS À POPULAÇÃO**, garantindo a qualidade e continuidade dos serviços de saúde oferecidos pelo município.

1.2. A necessidade de medicamentos para a rede hospitalar e as unidades básicas de saúde é essencial e multifacetada, refletindo os requisitos fundamentais para a prestação de cuidados especializados e abrangentes à população.

1.3. Considerando que as Unidades Hospitalares do Município de Teixeira de Freitas – BA frequentemente atendem pacientes com condições de saúde complexas e emergenciais, é imprescindível a disponibilidade de uma ampla gama de medicamentos para diagnóstico, tratamento e gestão dessas condições, abrangendo desde doenças crônicas até terapias especializadas para casos agudos.

1.4. As Unidades Hospitalares do Município, incluindo o Hospital Municipal de Teixeira de Freitas (**HMTF**), a Hospital Municipal Sagrada Família (**HMSF**), a Unidade de Pronto Atendimento 24 horas (**UPA24h**), o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (**SAMU**), as **Unidades Básicas de Saúde** e a **farmácia especializada**, necessitam manter estoques adequados de medicamentos, a fim de garantir a continuidade do atendimento à população.

1.5. Essa necessidade é ainda mais urgente diante da exigência de estar preparado para situações emergenciais, como desastres naturais, surtos epidêmicos ou aumento repentino na demanda por serviços médicos. A disponibilidade contínua desses medicamentos é essencial para garantir uma resposta eficaz a crises e assegurar atendimento de qualidade nos momentos de maior necessidade.

1.6. Os medicamentos são fundamentais para a prestação de cuidados paliativos a pacientes terminais, proporcionando alívio da dor e do desconforto, além de suportar tratamentos intensivos, incluindo sedação e controle de sintomas críticos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1.7. A disponibilidade de medicamentos seguros e de qualidade é primordial para a segurança dos pacientes, exigindo a manutenção de estoques adequados e a garantia de que os medicamentos sejam livres de contaminação ou adulteração, evitando qualquer risco à saúde.

1.8. Os hospitais devem seguir rigorosos protocolos de tratamento e práticas clínicas baseadas em evidências, o que frequentemente implica na necessidade de aquisição de medicamentos específicos recomendados para determinadas condições médicas.

1.9. Assim, justifica-se a realização deste Estudo Técnico Preliminar, uma vez que a disponibilidade de medicamentos é essencial para assegurar que toda a população tenha acesso a tratamentos de qualidade em todas as regiões da cidade.

2. DEMONSTRAÇÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

2.1. Contratação não prevista no Plano de Contratações Anual em função de sua não obrigatoriedade, conforme preconiza o dispositivo legal. A Lei de Licitações (Lei n.º 14.133/2021), no art. 12, VII, versa sobre a elaboração de um Plano Anual de Contratações (PAC), *in verbis*:

"(...) VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias”.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. REQUISITOS GERAIS:

3.1.1. As empresas precisam possuir Autorização de Funcionamento pelo Ministério da Saúde – ANVISA e registro sanitário do produto;

3.1.2. As empresas precisam seguir as normas sanitárias de saúde;

3.1.3. As empresas devem possuir registro e um profissional técnico inscrito no Conselho competente.

4. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO E MEMORIAL DE CÁLCULO

4.1. A estimativa de quantidade foi derivada das Unidades Demandantes por meio de comunicações internas, cujos documentos estão constantes em anexo.

4.2. Ademais, as quantidades solicitadas dos medicamentos estão ajustadas às necessidades atuais e na projeção de aumento na demanda de atendimentos, visando a excelência nos cuidados prestados

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

aos pacientes assistidos pelas Unidades Hospitalares pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, tendo como objetivo oferecer serviços que atendam e superem as expectativas dos usuários, com eficiência, eficácia e efetividade.

4.3. A relação da demanda e quantidade de medicamento a ser adquirido encontra-se nos Anexo I e Anexo II deste documento.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO - ANÁLISE DE ALTERNATIVAS

5.1. Foram realizados levantamentos para identificar quais soluções existentes no mercado atendem aos requisitos estabelecidos, de modo a alcançar os resultados pretendidos e atender à necessidade da contratação, com os respectivos preços estimados, levando-se em conta aspectos de economicidade, eficácia, eficiência e padronização.

5.2. Os itens solicitados constituem medicamentos já utilizados, em sua maioria, pelas Unidades Hospitalares do Município já padronizados, onde visam atender às necessidades das Unidades Hospitalares e Unidades Básicas de Saúde, como nos procedimentos e consultas ambulatoriais, internações, emergências e cirurgias, na prestação de serviços de assistência à saúde dos usuários.

5.3. Contudo, dentro do presente estudo, foram analisados processos de contratações semelhantes feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com a finalidade de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Nº	DESCRIÇÃO DAS SOLUÇÕES
01	BUSCAR ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DISPONÍVEIS PARA A REALIZAÇÃO DE ADESÃO
02	MANIFESTAR INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS JUNTO A OUTRO ÓRGÃO, NA CONDIÇÃO DE PARTICIPANTE
03	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES POR MEIO DE LICITAÇÃO.

SOLUÇÃO Nº 01:

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	VANTAGENS	DESVANTAGENS
BUSCAR ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DISPONÍVEIS PARA A REALIZAÇÃO DE ADESÃO	✓ Economia de Tempo e Recursos; ✓ Maior Agilidade nas Aquisições;	❖ Dependência de Condições Pré-estabelecidas; ❖ Risco de Desatualização; ❖ Menor Incentivo à Competição;

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SOLUÇÃO Nº 02:

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	VANTAGENS	DESVANTAGENS
MANIFESTAR INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS JUNTO A OUTRO ÓRGÃO, NA CONDIÇÃO DE PARTICIPANTE	✓ Acesso a Preços Mais Competitivos; ✓ Simplificação do Processo;	❖ Complexidade de Coordenação; ❖ Dependência de Outro Órgão;

SOLUÇÃO Nº 03:

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	VANTAGENS	DESVANTAGENS
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES POR MEIO DE LICITAÇÃO.	✓ Controle Total sobre o Processo; ✓ Competitividade e Transparência; ✓ Adequação Específica; ✓ Transparência e legalidade; ✓ Garantia de qualidade; ✓ Redução de custos; ✓ Controle orçamentário; ✓ Segurança jurídica;	❖ Maior Demora no Processo; ❖ Maior Custo e Complexidade Administrativa;

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. Com base nas possíveis soluções encontradas no mercado, o método para estimativa prévia de preços, seguindo as diretrizes do Decreto Municipal nº 536 de 29 de dezembro de 2023. Foram efetuadas pesquisas de preço, realizadas na **Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (BLL)**, para análise de viabilidade econômica em especial, com respeito à relação de custo-benefício do pretendido pela Administração.

6.2. Esta pesquisa deverá ser aprimorada para efeito de estimativa dos valores de referência para a licitação/dispensa eletrônica ou simplificada.

6.3. A estimativa preliminar desse ETP constará em Anexo separado os relatórios contendo os valores encontrados.

6.4. O método selecionado para a previsão foi preço médio.

6.5. A planilha de estimativa de custo encontra-se no Anexo I deste documento.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

7.1. Diante das alternativas apresentadas pelo mercado, sopesando-se os prós e contras de cada uma delas, entende-se que a melhor solução para a satisfação do interesse público é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES POR MEIO DE LICITAÇÃO.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

7.2. A condução de um novo processo licitatório para a aquisição de medicamentos de uso hospitalar está plenamente alinhada com a legislação brasileira, a qual define diretrizes e procedimentos específicos para a contratação de produtos e serviços pelo setor público. Essa abordagem permite a adoção de critérios rigorosos quanto à qualidade e segurança dos medicamentos, garantindo que os produtos adquiridos atendam aos requisitos indispensáveis para o tratamento eficaz dos pacientes.

7.3. O processo de licitação garante transparência e imparcialidade na seleção dos fornecedores de medicamentos, evitando favoritismos e garantindo que todas as empresas interessadas tenham a oportunidade de participar em condições equitativas.

7.4. A licitação promove a obtenção dos melhores preços e condições para a aquisição dos medicamentos, assegurando uma utilização eficiente dos recursos públicos e evitando gastos desnecessários.

7.5. Portanto, a realização de uma licitação para a aquisição de medicamentos hospitalares não apenas está em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública, mas também promove a obtenção dos melhores produtos pelo preço mais vantajoso, garantindo, assim, a qualidade e a segurança no processo terapêutico dos pacientes.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1. O objeto da contratação é divisível em itens, tendo em vista a ampla participação de licitantes, possibilitando maior competitividade e melhor aproveitamento das oportunidades do mercado, decorrendo daí, ao menos presumivelmente, mais vantagem para a Administração.

8.2. O parcelamento da solução é a regra, (art. 40, § 2º da Lei nº 14.133/2021), devendo a licitação ser realizada por item sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitante.

9. RESULTADOS ESPERADOS

9.1. A contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos hospitalares por meio de licitação traz uma série de resultados positivos para o município, começando pela eficiência no processo de compra. A licitação assegura que o município obtenha os medicamentos necessários por meio de um processo transparente e competitivo, o que contribui para a aquisição de produtos de qualidade a preços mais acessíveis. Com isso, os recursos públicos são utilizados de maneira mais eficiente, evitando desperdícios e possibilitando que o município atenda a uma maior demanda de medicamentos essenciais para a população.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

9.2. Outro resultado importante é o cumprimento de normas sanitárias e de segurança. Ao contratar empresas especializadas, o município garante que os medicamentos adquiridos atendam a todos os requisitos legais e regulamentares, o que é crucial no setor de saúde. Medicamentos de qualidade e com a devida certificação reduzem os riscos de efeitos adversos e aumentam a eficácia do tratamento, contribuindo diretamente para a melhoria da saúde pública e o bem-estar da população.

9.3. Além disso, a agilidade no fornecimento é uma consequência direta da contratação de empresas com expertise no setor. Estas empresas, por estarem bem preparadas, conseguem atender às demandas do município com maior rapidez e pontualidade. Em um contexto hospitalar, onde a disponibilidade contínua de medicamentos é vital, esse fator contribui para a manutenção da rotina de atendimento e evita a escassez de itens essenciais, o que poderia prejudicar a qualidade dos serviços prestados à população.

9.4. Por fim, o município também fortalece a sua capacidade de controle e gestão ao realizar a contratação de forma licitatória. O processo licitatório, ao exigir a apresentação de documentos, propostas e comprovações de qualificação, permite ao município escolher os fornecedores mais adequados, com histórico comprovado de competência e seriedade. Isso aumenta a confiabilidade nas aquisições e promove um ambiente de maior segurança jurídica, evitando disputas ou questionamentos legais sobre a escolha dos prestadores de serviços, o que reflete diretamente em um melhor planejamento e gestão pública.

9.5. Assim, a realização de uma nova licitação, por meio da contratação da solução proposta, visa atingir os objetivos de economicidade, eficiência e eficácia, além de otimizar os recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis com vistas a alcançar os seguintes resultados:

9.5.1. Atendimento Personalizado e Eficaz: Proporcionar tratamentos específicos e personalizados para pacientes cujas necessidades não podem ser atendidas por medicamentos disponíveis no mercado, melhorando a eficácia terapêutica;

9.5.2. Continuidade e Qualidade dos Serviços de Saúde: Assegurar a continuidade dos serviços de saúde, mantendo a qualidade dos tratamentos oferecidos, especialmente para casos complexos que exigem medicamentos manipulados;

9.5.3. Redução de Internações e Complicações: Reduzir o número de internações hospitalares e complicações de saúde decorrentes da falta de medicamentos adequados, promovendo a recuperação mais rápida dos pacientes;

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

9.5.4. Satisfação dos Usuários do SUS: Aumentar a satisfação dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), ao garantir que suas necessidades de saúde sejam atendidas de maneira eficaz e tempestiva;

9.5.5. Eficiência na Gestão dos Recursos Públicos: Otimizar a utilização dos recursos públicos, ao garantir que as aquisições sejam feitas de maneira planejada e adequada às necessidades reais dos pacientes;

9.5.6. Fortalecimento da Rede de Saúde Municipal: Fortalecer a capacidade da rede de saúde municipal em oferecer tratamentos especializados, contribuindo para uma saúde pública de qualidade e acessível a todos;

9.6. Portanto, a aquisição de medicamentos desempenha um papel crucial no funcionamento da rede de saúde do município e na qualidade de vida da população.

10. GESTÃO CONTRATUAL E FISCALIZAÇÃO

10.1. A gestão e fiscalização contratual serão feitas em conformidade ao art. 9º e art. 10º do Decreto Municipal 517/2023, no qual dispõe sobre as funções essenciais do pregoeiro, da equipe de apoio, da comissão de contratação, do gestor e fiscal de contrato e da autoridade máxima, de acordo com a lei federal nº14.133/2021.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1. Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. A aquisição em questão não causa impactos ambientais, uma vez que a Secretaria Municipal de Saúde possui contrato com empresa especializada para descarte de medicamentos e materiais médicos hospitalares, conforme o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde - PGRSS.

13. CONCLUSÃO

13.1. Após análise das possíveis soluções disponíveis no mercado, declaramos **VIÁVEL** a **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS**, considerando sua capacidade de atender com precisão, eficiência e em conformidade com as demandas identificadas no presente estudo técnico preliminar.

13.2. Os bens enquadram-se na classificação de bens comuns, conforme inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133/2021, os bens e serviços comuns são aqueles cujos padrões de desempenho e

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado e o objeto está de acordo com essas características e Decreto Municipal n.º 537 de 29 de dezembro de 2023.

Teixeira de Freitas-BA, 24 de dezembro de 2024.

MATHEUS RAMALHO RAMOS
Servidor(a) que elaborou o TR
Técnico Administrativo
Matrícula: 47812

HIGO FIGUEIREDO SOUSA
Autoridade que aprovou o TR
Diretor do departamento de assistência farmacêutica
Matrícula: 14069

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO I – ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E VALOR

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND DE MEDIDA	QUANT.	VLR UNIT	VALOR TOTAL
1	9900512737	ACICLOVIR: pó para injeção 250 mg frasco-ampola. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	AMPOLA [AMP]	900	R\$ 7,25	R\$ 6.522,03
2	9900512739	ÁCIDO ASCÓRBICO: 100MG/ML ampola 5ML. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	AMPOLA [AMP]	26400	R\$ 0,86	R\$ 22.791,12
3	9900512738	ÁCIDO TRANEXÂMICO: 50MG/ML ampola 5ML. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	AMPOLA [AMP]	7500	R\$ 4,22	R\$ 31.650,00
4	9900512740	ALFAPORACTANTO: (SURFACTANTE PULMONAR) suspensão estéril 80mg/ml, frasco-ampola com 1,5ml. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	AMPOLA [AMP]	36	R\$ 1.757,76	R\$ 63.279,36
5	9900512741	ALFAPORACTANTO: (SURFACTANTE PULMONAR) suspensão estéril 80mg/ml, frasco-ampola com 3ml. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	AMPOLA [AMP]	12	R\$ 2.388,02	R\$ 28.656,24
6	9.900.512.746	AMICACINA: 250MG/ML ampola 2ML. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	AMPOLA [AMP]	3750	R\$ 4,20	R\$ 15.750,00
7	9.900.512.747	AMINOFILINA: 24MG/ML ampola 10ML. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	AMPOLA [AMP]	1400	R\$ 7,73	R\$ 10.822,00
8	9.900.512.748	AMIODARONA: 50MG/ML ampola 3ML. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	AMPOLA [AMP]	2210	R\$ 5,27	R\$ 11.646,70
9	9.909.911.100	AMOXICILINA + CLAVULONATO DE POTÁSSIO: 1g + 200mg. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	AMPOLA [AMP]	4650	R\$ 21,99	R\$ 102.253,50
10	9.900.512.750	AMPICILINA SÓDICA: pó para solução injetável 1g. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	AMPOLA [AMP]	6300	R\$ 3,09	R\$ 19.467,00
11	9.900.512.751	AMPICILINA 2G + SULBACTAM 1G: frasco-ampola 10ML. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	AMPOLA [AMP]	2100	R\$ 13,04	R\$ 27.384,00
12	9.900.512.752	ATROPINA: 0,25MG/ML ampola 1ML. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	AMPOLA [AMP]	5600	R\$ 0,91	R\$ 5.096,00
13	9.900.512.753	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI: injetável frasco-ampola 5ML.	AMPOLA [AMP]	13312	R\$ 7,93	R\$ 105.564,16
14	9.900.512.754	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI: injetável frasco-ampola 5ML. COTA RESERVADA DE 25% PARA ME E EPP.	AMPOLA [AMP]	4438	R\$ 7,93	R\$ 35.193,34
15	9.900.512.755	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI: pó para suspensão injetável frasco-ampola. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	AMPOLA [AMP]	7300	R\$ 8,39	R\$ 61.247,00
16	9.900.512.756	BENZILPENICILINA POTASSICA 5.000.000 UI: pó para suspensão injetável frasco-ampola. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	AMPOLA [AMP]	700	R\$ 9,62	R\$ 6.734,00
17	9.900.512.757	BETAMETASONA: dipropionato de 5mg/ml, + betametasona fosfato dissodico 2 mg/mL suspensão injetável 1mL. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	AMPOLA [AMP]	10900	R\$ 4,48	R\$ 48.832,00
18	9.900.512.758	BICARBONATO: de sódio 8,4%, solução 250mL. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	FRASCO	1010	R\$ 23,42	R\$ 23.654,20
19	9.900.512.759	BROMOPRIDA: solução injetável 5MG/ML ampola 2ML EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	AMPOLA [AMP]	10300	R\$ 1,93	R\$ 19.879,00
20	9.900.512.760	BUPIVACAÍNA 0,5% + GLICOSE 8%: ampola 4ML EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	AMPOLA [AMP]	4100	R\$ 4,24	R\$ 17.384,00
21	9.900.512.761	CEFALOTINA: 1G injetável frasco-ampola 10ML. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	AMPOLA [AMP]	13800	R\$ 4,12	R\$ 56.856,00
22	9.900.512.762	CEFAZOLINA: pó para solução injetável 1g. IM/IV. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	AMPOLA [AMP]	6200	R\$ 4,56	R\$ 28.272,00
23	9.900.512.764	CEFTAZIDIMA SÓDICA: pó para solução injetável 1g. IV. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	AMPOLA [AMP]	1900	R\$ 15,27	R\$ 29.013,00
24	9.900.512.765	CEFTRIAXONA SÓDICA: pó para solução injetável 1g IV.	AMPOLA [AMP]	21675	R\$ 4,49	R\$ 97.320,75
25	9.900.512.766	CEFTRIAXONA SÓDICA: pó para solução injetável 1g IV. COTA RESERVADA DE 25% PARA ME E EPP.	AMPOLA [AMP]	7225	R\$ 4,49	R\$ 32.440,25
26	9.900.512.767	CEFTRIAXONA SODICA PÓ: para injeção 500mg I.M.+ diluente a 1% de lidocaína, frasco-ampola. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	AMPOLA [AMP]	7700	R\$ 7,48	R\$ 57.596,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

27	9.900.512.768	CETOPROFENO: 100mg, frasco-ampola contendo pó liofilizado para solução endovenosa. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	AMPOLA [AMP]	7450	R\$ 3,91	R\$ 29.129,50
28	9.900.512.769	CIPROFLOXACINO: 2MG/ML FRASCO 200ML.	AMPOLA [AMP]	3825	R\$ 17,49	R\$ 66.899,25
29	34482	CIPROFLOXACINO: 2MG/ML FRASCO 200ML. COTA RESERVADA DE 25% PARA ME E EPP	AMPOLA [AMP]	1275	R\$ 17,49	R\$ 22.299,75
30	9.900.512.770	CIPROFLOXACINO: 2MG/ML FRASCO 100ML. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	AMPOLA [AMP]	5700	R\$ 7,66	R\$ 43.662,00
31	9.900.512.771	CLINDAMICINA: 150MG/ML frasco-ampola 4ML. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	AMPOLA [AMP]	4000	R\$ 3,69	R\$ 14.760,00
32	9.900.512.772	CLOPIDOGREL: bissulfato de 75mg. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	COMPRIMIDO	28000	R\$ 0,27	R\$ 7.560,00
33	9.900.512.773	CODEINA + PARACETAMOL: comprimido 30 mg + 500 mg. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	COMPRIMIDO	19850	R\$ 0,45	R\$ 8.932,50
34	9.900.512.774	COMPLEXO COLOIDAL DE SACARATO DE HIDRÓXIDO DE FERRO III: ampola ENDOVENOSO, ampola 5ml. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	AMPOLA [AMP]	700	R\$ 12,95	R\$ 9.065,00
35	9.900.512.763	CEFEPIME: pó para solução injetável 1g, IM/IV. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	AMPOLA [AMP]	4200	R\$ 8,67	R\$ 36.414,00
36	9.900.512.775	DEXAMETASONA: fosfato dissódico, solução injetável 4mg/mL, ampola 2,5ml. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	AMPOLA [AMP]	23900	R\$ 1,47	R\$ 35.133,00
37	9.900.512.776	DIAZEPAM: solução injetável 5 mg/mL ampola 2mL. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	AMPOLA [AMP]	4000	R\$ 0,82	R\$ 3.280,00
38	9.900.512.777	DICLOFENACO: sódico, solução injetável 25mg/ml ampola 3mL. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	AMPOLA [AMP]	18850	R\$ 0,83	R\$ 15.645,50
39	9.900.512.778	DIMENIDRINATO 30 MG + PIRIDOXINA 50 MG + GLICOSE 1000 MG + FRUTOSE: 1000 MG ampola de 10 ML. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	AMPOLA [AMP]	650	R\$ 8,51	R\$ 5.531,50
40	9.900.512.779	DIMENIDRINATO: associado com piridoxina cloridrato 50MG + 50MG/ML, solução injetável ampola 1ML. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	AMPOLA [AMP]	450	R\$ 5,93	R\$ 2.668,50
41	34058	DIPIRONA SÓDICA: 500 MG/ML solução injetável ampola de 2ML.	AMPOLA [AMP]	61050	R\$ 1,53	R\$ 93.406,50
42	9901100142	DIPIRONA SÓDICA: 500 MG/ML solução injetável ampola de 2ML. COTA RESERVADA DE 25% PARA ME E EPP	AMPOLA [AMP]	20350	R\$ 1,53	R\$ 31.135,50
43	9.900.512.780	DOBUTAMINA: 12,5MG/ML ampola 20ML. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	AMPOLA [AMP]	3100	R\$ 5,41	R\$ 8.656,00
44	9.900.512.782	DOPAMINA: 5MG/ML ampola 10ML. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	AMPOLA [AMP]	1650	R\$ 3,96	R\$ 6.534,00
45	9.900.512.783	EFEDRINA SULFATO: solução injetável, 50mg/mL, ampola de 1mL. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	AMPOLA [AMP]	1100	R\$ 4,20	R\$ 4.620,00
46	9.900.512.784	ENOXAPARINA: 40MG/0,4ML seringa preenchida.	UNIDADE	6780	R\$ 13,88	R\$ 94.106,40
47	9.900.512.785	ENOXAPARINA: 40MG/0,4ML seringa preenchida. COTA RESERVADA DE 25% PARA ME E EPP.	UNIDADE	2260	R\$ 13,88	R\$ 31.368,80
48	9.900.512.786	ENOXAPARINA: sódica 60mg/0,6ml, solução injetável seringa preenchida subcutânea.	UNIDADE	3000	R\$ 20,82	R\$ 62.460,00
49	34483	ENOXAPARINA: sódica 60mg/0,6ml, solução injetável seringa preenchida subcutânea. COTA RESERVADA DE 25% PARA ME E EPP	UNIDADE	1000	R\$ 20,82	R\$ 20.820,00
50	9.900.512.787	ENOXAPARINA: sódica 80mg/0,8ml, solução injetável seringa preenchida subcutânea. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	UNIDADE	850	R\$ 24,37	R\$ 20.714,50
51	9.900.512.788	ENOXAPARINA: solução injetável subcutânea, seringa preenchida com 20mg/0,2mL. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	UNIDADE	140	R\$ 11,62	R\$ 1.626,80
52	9.900.512.743	EPINEFRINA: solução injetável 1 mg/mL ampola 1mL. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	AMPOLA [AMP]	8700	R\$ 1,12	R\$ 9.744,00
53	9.900.512.744	ESCOPOLAMINA: 20MG/ML ampola 1ML. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	AMPOLA [AMP]	11500	R\$ 1,43	R\$ 16.445,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

54	9.900.512.745	ESCOPOLAMINA: 4MG/ML + DAPIRONA 500MG/ML ampola de 5ML. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	AMPOLA [AMP]	16300	R\$ 4,06	R\$ 66.178,00
55	9.901.100.062	FENITOINA SÓDICA: solução injetável 50mg/mL ampola 5ML. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	AMPOLA [AMP]	3280	R\$ 2,92	R\$ 9.577,60
56	000.000.3346 6	FENOBARBITAL SÓDICO: solução injetável de 200mg ampola 2ML. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	AMPOLA [AMP]	1700	R\$ 3,05	R\$ 5.185,00
57	9.901.100.100	FENTANILA CITRATO: solução injetável de 0,05mcg/ml, ampola 10ml. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	AMPOLA [AMP]	8000	R\$ 2,50	R\$ 20.000,00
58	9.901.100.101	FENTANILA CITRATO: solução injetável de 0,05mcg/ml, ampola 2ml. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	AMPOLA [AMP]	2000	R\$ 2,73	R\$ 5.460,00
59	9.901.100.102	FENTANILA: 50MCG/ML + DROPERIDOL 2,5MG/ML ampola 2ML. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	AMPOLA [AMP]	1000	R\$ 14,11	R\$ 14.110,00
60	9.901.100.103	FITOMENADIONA: 10mg, solução injetável 1mL (VITAMINA K). EXCLUSIVO PARA ME E EPP	AMPOLA [AMP]	2300	R\$ 2,64	R\$ 6.072,00
61	9.901.100.104	FLUCONAZOL: 2 MG/ML, injetável bolsa 100 ML. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UNIDADE	750	R\$ 6,99	R\$ 5.242,50
62	9.901.100.105	FOSFATO DE SÓDIO (MONOBÁSICO 0,16g/ml + DIBÁSICO 0,06g/ml): Enema solução frasco de 130ML, uso adulto, solução retal. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	FRASCO	1500	R\$ 6,11	R\$ 9.165,00
63	9.901.100.106	FUROSEMIDA: solução injetável 10mg/ml ampola de 2ml. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	AMPOLA [AMP]	20900	R\$ 1,06	R\$ 22.154,00
64	9.901.100.107	GENTAMICINA SULFATO: de 40 MG/ML, solução injetável ampola 2ML. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	AMPOLA [AMP]	2900	R\$ 1,11	R\$ 3.219,00
65	9.901.100.108	GENTAMICINA SULFATO: solução injetável 20mg/ml ampola 1mL. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	AMPOLA [AMP]	2100	R\$ 1,91	R\$ 4.011,00
66	9.901.100.109	HALOPERIDOL: 5MG/ML ampola 1ML. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	AMPOLA [AMP]	2750	R\$ 2,07	R\$ 5.692,50
67	9.901.100.110	HIDRALAZINA: cloridrato solução injetável 20mg/mL amp 1mL. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	AMPOLA [AMP]	1000	R\$ 6,25	R\$ 6.250,00
68	9.901.100.111	HIDROCORTISONA: 100MG injetável, frasco-ampola 10ML. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	AMPOLA [AMP]	17800	R\$ 3,38	R\$ 60.164,00
69	9.901.100.112	HIDROCORTISONA: 500MG injetável, frasco-ampola 10ML. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	AMPOLA [AMP]	8700	R\$ 5,33	R\$ 46.371,00
70	9.901.100.113	IMIPENEM + CILASTATINA: (500mg+500mg) frasco-ampola. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	AMPOLA [AMP]	800	R\$ 27,87	R\$ 22.296,00
71	9.901.100.114	IMUNOGLOBULINA: ANTI-RHO (D) 300MCG ampola 1,5 A 2ML.	AMPOLA [AMP]	270	R\$ 362,61	R\$ 97.904,70
72	9.901.100.115	IMUNOGLOBULINA: ANTI-RHO (D) 300MCG ampola 1,5 A 2ML. COTA RESERVADA DE 25% PARA ME E EPP.	AMPOLA [AMP]	90	R\$ 362,61	R\$ 32.634,90
73	9.901.100.116	INSULINA: NPH 100 UI/ML - 10ML. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	AMPOLA [AMP]	145	R\$ 45,56	R\$ 6.606,20
74	9.901.100.117	INSULINA: REGULAR 100 UI/ML - 10ML. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	AMPOLA [AMP]	175	R\$ 34,17	R\$ 5.979,75
75	9.901.100.118	LEVOBUPIVACAINA: CLORIDRATO DE 5MG/ML com vaso constritor solução injetável + BITARTARATO DE EPINEFRINA 20M. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	AMPOLA [AMP]	850	R\$ 28,44	R\$ 24.174,00
76	9.901.100.119	LEVOBUPIVACAINA CLORIDRATO: de 5MG/ML sem vaso constritor solução injetável 20ML. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	AMPOLA [AMP]	450	R\$ 24,77	R\$ 11.146,50
77	9.901.100.120	LEVOFLOXACINO: solução injetável 5mg/ml. Fr. Com 100 ml. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	AMPOLA [AMP]	2800	R\$ 9,88	R\$ 27.664,00
78	9.901.100.121	LIDOCAINA: CLORIDRATO A 2% (20 MG/ML) + EPINEFRINA 1:200.000 (0,005 MG/ML) solução injetável frasco-ampola de 20ML. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	AMPOLA [AMP]	1020	R\$ 15,01	R\$ 15.310,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

79	9.901.100.122	LIDOCAINA: cloridrato de solução injetável 20mg/mL Sem Vaso frasco-ampola de 20mL.EXCLUSIVO PARA ME E EPP	AMPOLA [AMP]	4300	R\$ 5,96	R\$ 25.628,00
80	9.901.100.123	MEROPENÊM: solução injetável 1G, pó liófilo para solução injetável.	AMPOLA [AMP]	3825	R\$ 19,97	R\$ 76.385,25
81	9.901.100.124	MEROPENÊM: solução injetável 1G, pó liófilo para solução injetável. COTA RESERVADA DE 25% PARA ME E EPP.	AMPOLA [AMP]	1275	R\$ 19,97	R\$ 25.461,75
82	6.500.200.068	METARAMINOL:HEMITARTARATO 10MG/ML, SOLUCAO INJ AMPOLA 1ML. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	AMPOLA [AMP]	300	R\$ 9,48	R\$ 2.844,00
83	9.901.100.051	METOCLOPRAMIDA: solução injetável 5mg/mL, ampola de 2mL. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	AMPOLA [AMP]	15200	R\$ 0,75	R\$ 11.400,00
84	9.901.100.125	METOPROLOL: tartarato solução injetável 1 mg/ml, ampola 5ml. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	AMPOLA [AMP]	450	R\$ 17,98	R\$ 8.091,00
85	6.500.200.093	METRONIDAZOL: solução injetável 500mg Bolsa 100ml. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UNIDADE	7000	R\$ 5,27	R\$ 36.890,00
86	10.100.500.020	MIDAZOLAM: 5MG/ML AMPOLA 3ML.EXCLUSIVO PARA ME E EPP	AMPOLA [AMP]	600	R\$ 7,60	R\$ 4.560,00
87	10100500021	MIDAZOLAM: 5MG/ML AMPOLA 10ML. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	AMPOLA [AMP]	11000	R\$ 6,43	R\$ 70.730,00
88	9900100015	MISOPROSTOL: 200MCG COMP.	COMPRIMIDO	1350	R\$ 46,84	R\$ 63.234,00
89	9900100016	MISOPROSTOL: 200MCG COMP. COTA RESERVADA DE 25% PARA ME E EPP.	COMPRIMIDO	450	R\$ 46,84	R\$ 21.078,00
90	34059	MISOPROSTOL: 25MCG COMP EXCLUSIVO PARA ME E EPP	COMPRIMIDO	2400	R\$ 12,56	R\$ 30.144,00
91	9901100126	MORFINA: sulfato de 0,2mg/ml solução injetável, ampola de 1ML.EXCLUSIVO PARA ME E EPP	AMPOLA [AMP]	3500	R\$ 4,74	R\$ 16.590,00
92	34060	MORFINA: sulfato de 1mg/ml solução injetável, ampola de 2ML.EXCLUSIVO PARA ME E EPP	AMPOLA [AMP]	1100	R\$ 4,78	R\$ 5.258,00
93	9901100127	MORFINA: sulfato de 10mg/mL solução injetável ampola de 1ML.EXCLUSIVO PARA ME E EPP	AMPOLA [AMP]	3800	R\$ 3,72	R\$ 14.136,00
94	9901100128	NALBUFINA: 10MG/ML ampola 1ML.EXCLUSIVO PARA ME E EPP	AMPOLA [AMP]	125	R\$ 12,61	R\$ 1.576,25
95	9901100129	NITROGLICERINA: 50mg/ML solução injetável ampola 10mL.EXCLUSIVO PARA ME E EPP	AMPOLA [AMP]	210	R\$ 37,92	R\$ 7.963,20
96	9901100130	NITROPRUSSIATO DE SODIO: 25MG/ML ampola 2ML.EXCLUSIVO PARA ME E EPP	AMPOLA [AMP]	320	R\$ 18,20	R\$ 5.824,00
97	9901100131	NOREPINEFRINA HEMITARTARATO: de 2MG/ML (1mg de norepinefrina base) solução injetável, ampola 4ml.	AMPOLA [AMP]	18150	R\$ 4,37	R\$ 79.315,50
98	9901100143	NOREPINEFRINA HEMITARTARATO: de 2MG/ML (1mg de norepinefrina base) solução injetável, ampola 4ml. COTA RESERVADA DE 25% PARA ME E EPP	AMPOLA [AMP]	6050	R\$ 4,37	R\$ 26.438,50
99	9901100132	OCITOCINA: Injetável 5 UI ampola 1mL. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	AMPOLA [AMP]	9600	R\$ 3,92	R\$ 37.632,00
100	9901100133	OMEPRAZOL: 40MG injetável, frasco-ampola 10ML.	AMPOLA [AMP]	9495	R\$ 11,22	R\$ 106.533,90
101	34061	OMEPRAZOL: 40MG injetável, frasco-ampola 10ML. COTA RESERVADA DE 25% PARA ME E EPP.	AMPOLA [AMP]	3165	R\$ 11,22	R\$ 35.511,30
102	34062	ONDANSETRONA: 4mg solução injetável, ampola 2mL.EXCLUSIVO PARA ME E EPP	AMPOLA [AMP]	16200	R\$ 1,54	R\$ 24.948,00
103	34063	PETIDINA: 100mg solução injetável, ampola 2ML.EXCLUSIVO PARA ME E EPP	AMPOLA [AMP]	540	R\$ 4,61	R\$ 2.489,40
104	9901100135	PIPERACILINA: 2g+ tazobactam 0,25g pó liofilizado, frasco-ampola. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	AMPOLA [AMP]	150	R\$ 14,29	R\$ 2.143,50
105	34064	PIPERACILINA: 4g + tazobactam 0,5g: pó para solução injetável, frasco-ampola.	AMPOLA [AMP]	5250	R\$ 15,59	R\$ 81.847,50
106	9901100144	PIPERACILINA: 4g + tazobactam 0,5g: pó para solução injetável, frasco-ampola. COTA RESERVADA DE 25% PARA ME E EPP	AMPOLA [AMP]	1750	R\$ 15,59	R\$ 27.282,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

107	9901100136	POLIMIXINA B: sulfato, 500.000 UI F/A.EXCLUSIVO PARA ME E EPP	AMPOLA [AMP]	1825	R\$ 12,56	R\$ 22.922,00
108	9901100137	PROMETAZINA: 25MG/ML ampola 2ML.EXCLUSIVO PARA ME E EPP	AMPOLA [AMP]	10710	R\$ 3,66	R\$ 39.198,60
109	9901100138	ROCURONIO: 10mg/ml 5 ml. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	AMPOLA [AMP]	1500	R\$ 12,62	R\$ 18.930,00
110	9.900.512.799	SEVOFLURANO: frasco com 100ML.EXCLUSIVO PARA ME E EPP	AMPOLA [AMP]	315	R\$ 160,00	R\$ 50.400,00
111	9.900.512.798	SALBUTAMOL: 100MCG/DOSE.EXCLUSIVO PARA ME E EPP	AMPOLA [AMP]	2500	R\$ 15,27	R\$ 38.175,00
112	9.900.512.797	SULFADIAZINA: de prata pasta 1% tubo 50g.EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UNIDADE	520	R\$ 6,03	R\$ 3.135,60
113	9.900.512.796	SUXAMETONIO: injetável 100MG, frasco-ampola 10ML (SUCCINILCOLINA, CLORETO). EXCLUSIVO PARA ME E EPP	AMPOLA [AMP]	1062	R\$ 24,09	R\$ 25.583,58
114	9.900.512.795	SUXAMETONIO: injetável 500MG frasco-ampola 10ML (SUCCINILCOLINA, CLORETO). EXCLUSIVO PARA ME E EPP	AMPOLA [AMP]	712	R\$ 26,91	R\$ 19.159,92
115	9.900.512.794	TENOXICAM: pó liofilizado para injeção 40mg frasco-ampola + diluente.	AMPOLA [AMP]	10575	R\$ 10,61	R\$ 112.200,75
116	9.900.512.793	TENOXICAM: pó liofilizado para injeção 40mg frasco-ampola + diluente. COTA RESERVADA DE 25% PARA ME E EPP.	AMPOLA [AMP]	3525	R\$ 10,61	R\$ 37.400,25
117	9.900.512.792	TRAMADOL: 50mg/ml solução injetável, ampola 2ML.	AMPOLA [AMP]	18450	R\$ 3,90	R\$ 71.955,00
118	34484	TRAMADOL: 50mg/ml solução injetável, ampola 2ML COTA RESERVADA DE 25% PARA ME E EPP	AMPOLA [AMP]	6150	R\$ 3,90	R\$ 23.985,00
119	9.900.512.791	VANCOMICINA cloridrato de pó para solução injetável 500 mg, frasco-ampola. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	AMPOLA [AMP]	5000	R\$ 6,12	R\$ 30.600,00
120	9.900.512.790	VASOPRESSINA: 20UI/ML ampola 1ML EXCLUSIVO PARA ME E EPP	AMPOLA [AMP]	1660	R\$ 19,61	R\$ 32.552,60
121	9.900.512.789	VITAMINA COMPLEXO B: solução injetável ampola de 2mL. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	AMPOLA [AMP]	26100	R\$ 1,00	R\$ 26.100,00
122	9901100134	OXACILINA: 500mg, pó para solução injetável. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	AMPOLA [AMP]	10000	R\$ 4,46	R\$ 44.600,00
					VALOR TOTAL R\$ 3.649.323,35	

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO II – DIVISÃO POR UNIDADE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND DE MEDIDA	HMSF	UPA	HMTF	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	QUANT. TOTAL
1	9900512737	ACICLOVIR: pó para injeção 250 mg frasco-ampola. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	AMPOLA [AMP]	200	100	600	0	900
2	9900512739	ÁCIDO ASCÓRBICO: 100MG/ML ampola 5ML. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	AMPOLA [AMP]	1200	4000	1200	20000	26400
3	9900512738	ÁCIDO TRANEXÂMICO: 50MG/ML ampola 5ML. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	AMPOLA [AMP]	2200	2000	3300	0	7500
4	9900512740	ALFAPORACTANTO: (SURFACTANTE PULMONAR) suspensão estéril 80mg/ml, frasco-ampola com 1,5ml. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	AMPOLA [AMP]	36	0	0	0	36
5	9900512741	ALFAPORACTANTO: (SURFACTANTE PULMONAR) suspensão estéril 80mg/ml, frasco-ampola com 3ml. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	AMPOLA [AMP]	12	0	0	0	12
6	9.900.512.746	AMICACINA: 250MG/ML ampola 2ML. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	AMPOLA [AMP]	1800	150	1800	0	3750
7	9.900.512.747	AMINOFILINA: 24MG/ML ampola 10ML. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	AMPOLA [AMP]	1200	0	200	0	1400
8	9.900.512.748	AMIODARONA: 50MG/ML ampola 3ML. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	AMPOLA [AMP]	10	700	1500	0	2210
9	9.909.911.100	AMOXICILINA + CLAVULONATO DE POTÁSSIO: 1g + 200mg. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	AMPOLA [AMP]	3000	1500	1700	0	6200
10	9.900.512.750	AMPICILINA SÓDICA: pó para solução injetável 1g. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	AMPOLA [AMP]	4200	0	2100	0	6300
11	9.900.512.751	AMPICILINA 2G + SULBACTAM 1G: frasco-ampola 10ML. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	AMPOLA [AMP]	0	0	2100	0	2100
12	9.900.512.752	ATROPINA: 0,25MG/ML ampola 1ML. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	AMPOLA [AMP]	200	400	2300	2700	5600
13	9.900.512.753	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI: injetável frasco-ampola 5ML.	AMPOLA [AMP]	1800	7500	250	8200	13312
14	9.900.512.754	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI: injetável frasco-ampola 5ML. COTA RESERVADA DE 25% PARA ME E EPP.	AMPOLA [AMP]					4438
15	9.900.512.755	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI: pó para suspensão injetável frasco-ampola. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	AMPOLA [AMP]	1800	0	0	5500	7300
16	9.900.512.756	BENZILPENICILINA POTASSICA 5.000.000 UI: pó para suspensão injetável frasco-ampola. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	AMPOLA [AMP]	600	0	100	0	700
17	9.900.512.757	BETAMETASONA: dipropionato de 5mg/ml, + betametasona fosfato dissodico 2 mg/mL suspensão injetável 1mL. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	AMPOLA [AMP]	0	5000	500	5400	10900
18	9.900.512.758	BICARBONATO: de sódio 8,4%, solução 250mL. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	FRASCO	10	700	300	0	1010
19	9.900.512.759	BROMOPRIDA: solução injetável 5MG/ML ampola 2ML EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	AMPOLA [AMP]	1800	4000	4500	0	10300
20	9.900.512.760	BUPIVACAÍNA 0,5% + GLICOSE 8%: ampola 4ML EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	AMPOLA [AMP]	2000	0	2100	0	4100
21	9.900.512.761	CEFALOTINA: 1G injetável frasco-ampola 10ML. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	AMPOLA [AMP]	9600	100	4100	0	13800
22	9.900.512.762	CEFAZOLINA: pó para solução injetável 1g, IM/IV. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	AMPOLA [AMP]	0	0	6200	0	6200
23	9.900.512.764	CEFTAZIDIMA SÓDICA: pó para solução injetável 1g, IV. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	AMPOLA [AMP]	100	0	1800	0	1900
24	9.900.512.765	CEFTRIAXONA SÓDICA: pó para solução injetável 1g IV.	AMPOLA [AMP]	4800	11000	9600	3500	21675
25	9.900.512.766	CEFTRIAXONA SÓDICA: pó para solução injetável 1g IV. COTA RESERVADA DE 25% PARA ME E EPP.	AMPOLA [AMP]					7225
26	9.900.512.767	CEFTRIAXONA SODICA PÓ: para injeção 500mg I.M.+ diluente a 1% de lidocaína, frasco-ampola. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	AMPOLA [AMP]	300	2000	0	5400	7700
27	9.900.512.768	CETOPROFENO: 100mg, frasco-ampola contendo pó liofilizado para solução endovenosa. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	AMPOLA [AMP]	50	6.000	1400	0	7450

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

28	9.900.512.769	CIPROFLOXACINO: 2MG/ML FRASCO 200ML.	AMPOLA [AMP]	0	3000	2100	0	3825
29	34482	CIPROFLOXACINO: 2MG/ML FRASCO 200ML. COTA RESERVADA DE 25% PARA ME E EPP	AMPOLA [AMP]					1275
30	9.900.512.770	CIPROFLOXACINO: 2MG/ML FRASCO 100ML. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	AMPOLA [AMP]	200	3000	2500	0	5700
31	9.900.512.771	CLINDAMICINA: 150MG/ML frasco-ampola 4ML. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	AMPOLA [AMP]	1200	1300	1500	0	4000
32	9.900.512.772	CLOPIDOGREL: bissulfato de 75mg. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	COMPRIMIDO	0	3000	1600	23400	28000
33	9.900.512.773	CODEINA + PARACETAMOL: comprimido 30 mg + 500 mg. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	COMPRIMIDO	50	0	1800	18000	19850
34	9.900.512.774	COMPLEXO COLOIDAL DE SACARATO DE HIDRÓXIDO DE FERRO III: ampola ENDOVENOSO, ampola 5ml. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	AMPOLA [AMP]	0	700	0	0	700
35	9.900.512.763	CEFEPIME: pó para solução injetável 1g, IM/IV. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	AMPOLA [AMP]	300	800	3100	0	4200
36	9.900.512.775	DEXAMETASONA: fosfato dissódico, solução injetável 4mg/mL, ampola 2,5ml. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	AMPOLA [AMP]	3000	12.000	3400	5500	23900
37	9.900.512.776	DIAZEPAM: solução injetável 5 mg/mL ampola 2mL. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	AMPOLA [AMP]	300	1000	700	2000	4000
38	9.900.512.777	DICLOFENACO: sódico, solução injetável 25mg/ml ampola 3mL. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	AMPOLA [AMP]	1000	12.000	350	5500	18850
39	9.900.512.778	DIMENIDRINATO 30 MG + PIRIDOXINA 50 MG + GLICOSE 1000 MG + FRUTOSE: 1000 MG ampola de 10 ML. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	AMPOLA [AMP]	50	0	600	0	650
40	9.900.512.779	DIMENIDRINATO: associado com piridoxina cloridrato 50MG + 50MG/ML, solução injetável ampola 1ML. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	AMPOLA [AMP]	50	0	400	0	450
41	34058	DIPIRONA SÓDICA: 500 MG/ML solução injetável ampola de 2ML.	AMPOLA [AMP]	14400	20000	37000	10000	61050
42	9901100142	DIPIRONA SÓDICA: 500 MG/ML solução injetável ampola de 2ML. COTA RESERVADA DE 25% PARA ME E EPP	AMPOLA [AMP]					20350
43	9.900.512.780	DOBUTAMINA: 12,5MG/ML ampola 20ML. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	AMPOLA [AMP]	800	800	1500	0	3100
44	9.900.512.782	DOPAMINA: 5MG/ML ampola 10ML. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	AMPOLA [AMP]	600	400	650	0	1650
45	9.900.512.783	EFEDRINA SULFATO: solução injetável, 50mg/mL, ampola de 1mL. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	AMPOLA [AMP]	600	0	500	0	1100
46	9.900.512.784	ENOXAPARINA: 40MG/0,4ML seringa preenchida.	UNIDADE	240	6000	2800	0	6780
47	9.900.512.785	ENOXAPARINA: 40MG/0,4ML seringa preenchida. COTA RESERVADA DE 25% PARA ME E EPP.	UNIDADE					2260
48	9.900.512.786	ENOXAPARINA: sódica 60mg/0,6ml, solução injetável seringa preenchida subcutânea.	UNIDADE	20	1980	2000	0	3000
49	34483	ENOXAPARINA: sódica 60mg/0,6ml, solução injetável seringa preenchida subcutânea. COTA RESERVADA DE 25% PARA ME E EPP	UNIDADE					1000
50	9.900.512.787	ENOXAPARINA: sódica 80mg/0,8ml, solução injetável seringa preenchida subcutânea. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	UNIDADE	50	0	800	0	850
51	9.900.512.788	ENOXAPARINA: solução injetável subcutânea, seringa preenchida com 20mg/0,2mL. EXCLUSIVO PARA ME E EPP.	UNIDADE	40	0	100	0	140
52	9.900.512.743	EPINEFRINA: solução injetável 1 mg/mL ampola 1mL. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	AMPOLA [AMP]	2400	1.800	1700	2800	8700
53	9.900.512.744	ESCOPOLAMINA: 20MG/ML ampola 1ML. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	AMPOLA [AMP]	2600	3600	2500	2800	11500
54	9.900.512.745	ESCOPOLAMINA: 4MG/ML + DIPIRONA 500MG/ML ampola de 5ML. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	AMPOLA [AMP]	6000	7.000	3300	0	16300
55	9.901.100.062	FENITOINA SÓDICA: solução injetável 50mg/mL ampola 5ML. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	AMPOLA [AMP]	280	1200	1800	0	3280
56	000.000.33466	FENOBARBITAL SÓDICO: solução injetável de 200mg ampola 2ML. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	AMPOLA [AMP]	500	800	400	0	1700
57	9.901.100.100	FENTANILA CITRATO: solução injetável de 0,05mcg/ml, ampola 10ml. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	AMPOLA [AMP]	400	3000	4600	0	8000
58	9.901.100.101	FENTANILA CITRATO: solução injetável de 0,05mcg/ml, ampola 2ml. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	AMPOLA [AMP]	500	500	1000	0	2000

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

59	9.901.100.102	FENTANILA: 50MCG/ML + DROPERIDOL 2,5MG/ML ampola 2ML. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	AMPOLA [AMP]	200	0	800	0	1000
60	9.901.100.103	FITOMENADIONA: 10mg, solução injetável 1mL (VITAMINA K). EXCLUSIVO PARA ME E EPP	AMPOLA [AMP]	1200	400	700	0	2300
61	9.901.100.104	FLUCONAZOL: 2 MG/ML, injetável bolsa 100 ML. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UNIDADE	150	100	500	0	750
62	9.901.100.105	FOSFATO DE SÓDIO (MONOBÁSICO 0,16g/ml + DIBÁSICO 0,06g/ml): Enema solução frasco de 130ML, uso adulto, solução retal. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	FRASCO	250	800	450	0	1500
63	9.901.100.106	FUROSEMIDA: solução injetável 10mg/ml ampola de 2ml. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	AMPOLA [AMP]	1800	5000	8700	5400	20900
64	9.901.100.107	GENTAMICINA SULFATO: de 40 MG/ML, solução injetável ampola 2ML. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	AMPOLA [AMP]	800	500	1600	0	2900
65	9.901.100.108	GENTAMICINA SULFATO: solução injetável 20mg/ml ampola 1mL. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	AMPOLA [AMP]	1300	0	800	0	2100
66	9.901.100.109	HALOPERIDOL: 5MG/ML ampola 1ML. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	AMPOLA [AMP]	100	1000	550	1100	2750
67	9.901.100.110	HIDRALAZINA: cloridrato solução injetável 20mg/mL amp 1mL. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	AMPOLA [AMP]	350	400	250	0	1000
68	9.901.100.111	HIDROCORTISONA: 100MG injetável, frasco-ampola 10ML. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	AMPOLA [AMP]	2400	8.000	4600	2800	17800
69	9.901.100.112	HIDROCORTISONA: 500MG injetável, frasco-ampola 10ML. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	AMPOLA [AMP]	1200	4000	700	2800	8700
70	9.901.100.113	IMIPENEM + CILASTATINA: (500mg+500mg) frasco-ampola. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	AMPOLA [AMP]	0	200	600	0	800
71	9.901.100.114	IMUNOGLOBULINA: ANTI-RHO (D) 300MCG ampola 1,5 A 2ML.	AMPOLA [AMP]	360	0	0	0	270
72	9.901.100.115	IMUNOGLOBULINA: ANTI-RHO (D) 300MCG ampola 1,5 A 2ML. COTA RESERVADA DE 25% PARA ME E EPP.	AMPOLA [AMP]					90
73	9.901.100.116	INSULINA: NPH 100 UI/ML - 10ML. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	AMPOLA [AMP]	20	25	100	0	145
74	9.901.100.117	INSULINA: REGULAR 100 UI/ML - 10ML. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	AMPOLA [AMP]	20	55	100	0	175
75	9.901.100.118	LEVOBUPIVACAÍNA: CLORIDRATO DE 5MG/ML com vaso constritor solução injetável + BITARTARATO DE EPINEFRINA 20M. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	AMPOLA [AMP]	0	0	850	0	850
76	9.901.100.119	LEVOBUPIVACAÍNA CLORIDRATO: de 5MG/ML sem vaso constritor solução injetável 20ML. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	AMPOLA [AMP]	0	0	450	0	450
77	9.901.100.120	LEVOFLOXACINO: solução injetável 5mg/ml. Fr. Com 100 ml. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	AMPOLA [AMP]	0	1500	1300	0	2800
78	9.901.100.121	LIDOCAÍNA: CLORIDRATO A 2% (20 MG/ML) + EPINEFRINA 1:200.000 (0,005 MG/ML) solução injetável frasco-ampola de 20ML. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	AMPOLA [AMP]	240	30	750	0	1020
79	9.901.100.122	LIDOCAÍNA: cloridrato de solução injetável 20mg/mL Sem Vaso frasco-ampola de 20mL. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	AMPOLA [AMP]	1500	1200	1600	0	4300
80	9.901.100.123	MEROPENÊM: solução injetável 1G, pó liófilo para solução injetável.	AMPOLA [AMP]	1500	600	3000	0	3825
81	9.901.100.124	MEROPENÊM: solução injetável 1G, pó liófilo para solução injetável. COTA RESERVADA DE 25% PARA ME E EPP.	AMPOLA [AMP]					1275
82	6.500.200.068	METARAMINOL: 10MG/ML ampola 1ML. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	AMPOLA [AMP]	200	0	100	0	300
83	9.901.100.051	METOCLOPRAMIDA: solução injetável 5mg/mL, ampola de 2mL. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	AMPOLA [AMP]	2400	3600	3600	5600	15200
84	9.901.100.125	METOPROLOL: tartarato solução injetável 1 mg/ml, ampola 5ml. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	AMPOLA [AMP]	0	350	100	0	450
85	6.500.200.093	METRONIDAZOL: solução injetável 500mg Bolsa 100ml. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UNIDADE	1440	1920	3640	0	7000
86	10.100.500.020	MIDAZOLAM: 5MG/ML AMPOLA 3ML. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	AMPOLA [AMP]	0	0	600	0	600
87	10100500021	MIDAZOLAM: 5MG/ML AMPOLA 10ML. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	AMPOLA [AMP]	0	0	11000	0	11000
88	9900100015	MISOPROSTOL: 200MCG COMP.	COMPRIMIDO	1800	0	0	0	1350
89	9900100016	MISOPROSTOL: 200MCG COMP. COTA RESERVADA DE 25% PARA ME E EPP.	COMPRIMIDO					450
90	34059	MISOPROSTOL: 25MCG COMP EXCLUSIVO PARA ME E EPP	COMPRIMIDO	2400	0	0	0	2400
91	9901100126	MORFINA: sulfato de 0,2mg/ml solução injetável, ampola de 1ML. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	AMPOLA [AMP]	1500	0	2000	0	3500

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

92	34060	MORFINA: sulfato de 1mg/ml solução injetável, ampola de 2ML.EXCLUSIVO PARA ME E EPP	AMPOLA [AMP]	0	500	600	0	1100
93	9901100127	MORFINA: sulfato de 10mg/mL solução injetável ampola de 1ML.EXCLUSIVO PARA ME E EPP	AMPOLA [AMP]	0	1800	2000	0	3800
94	9901100128	NALBUFINA: 10MG/ML ampola 1ML.EXCLUSIVO PARA ME E EPP	AMPOLA [AMP]	25	0	100	0	125
95	9901100129	NITROGLICERINA: 50mg/ML solução injetável ampola 10mL.EXCLUSIVO PARA ME E EPP	AMPOLA [AMP]	0	60	150	0	210
96	9901100130	NITROPRUSSIATO DE SODIO: 25MG/ML ampola 2ML.EXCLUSIVO PARA ME E EPP	AMPOLA [AMP]	20	100	200	0	320
97	9901100131	NOREPINEFRINA HEMITARTARATO: de 2MG/ML (1mg de norepinefrina base) solução injetável, ampola 4ml.	AMPOLA [AMP]	200	4000	20000	0	18150
98	9901100143	NOREPINEFRINA HEMITARTARATO: de 2MG/ML (1mg de norepinefrina base) solução injetável, ampola 4ml. COTA RESERVADA DE 25% PARA ME E EPP.	AMPOLA [AMP]					6050
99	9901100132	OCITOCINA: Injetável 5 UI ampola 1mL. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	AMPOLA [AMP]	9600	0	0	0	9600
100	9901100133	OMEPRAZOL: 40MG injetável, frasco-ampola 10ML.	AMPOLA [AMP]	360	5500	4000	2800	9495
101	34061	OMEPRAZOL: 40MG injetável, frasco-ampola 10ML. COTA RESERVADA DE 25% PARA ME E EPP.	AMPOLA [AMP]					3165
102	34062	ONDANSETRONA: 4mg solução injetável, ampola 2mL.EXCLUSIVO PARA ME E EPP	AMPOLA [AMP]	6000	0	7500	2700	16200
103	34063	PETIDINA: 100mg solução injetável, ampola 2ML.EXCLUSIVO PARA ME E EPP	AMPOLA [AMP]	240	0	300	0	540
104	9901100135	PIPERACILINA: 2g+ tazobactam 0,25g pó liofilizado, frasco-ampola. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	AMPOLA [AMP]	150	0	0	0	150
105	34064	PIPERACILINA: 4g + tazobactam 0,5g: pó para solução injetável, frasco-ampola.	AMPOLA [AMP]	200	3000	3800	0	5250
106	9901100144	PIPERACILINA: 4g + tazobactam 0,5g: pó para solução injetável, frasco-ampola. COTA RESERVADA DE 25% PARA ME E EPP	AMPOLA [AMP]					1750
107	9901100136	POLIMIXINA B: sulfato, 500.000 UI F/A.EXCLUSIVO PARA ME E EPP	AMPOLA [AMP]	25	0	1800	0	1825
108	9901100137	PROMETAZINA: 25MG/ML ampola 2ML.EXCLUSIVO PARA ME E EPP	AMPOLA [AMP]	960	3600	750	5400	10710
109	9901100138	ROCURONIO: 10mg/ml 5 ml. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	AMPOLA [AMP]	0	400	1100	0	1500
110	9.900.512.799	SEVOFLURANO: frasco com 100ML.EXCLUSIVO PARA ME E EPP	AMPOLA [AMP]	15	0	300	0	315
111	9.900.512.798	SALBUTAMOL: 100MCG/DOSE.EXCLUSIVO PARA ME E EPP	AMPOLA [AMP]	600	400	0	1500	2500
112	9.900.512.797	SULFADIAZINA: de prata pasta 1% tubo 50g.EXCLUSIVO PARA ME E EPP	UNIDADE	120	300	100	0	520
113	9.900.512.796	SUXAMETONIO: injetável 100MG, frasco-ampola 10ML (SUCCINILCOLINA, CLORETO). EXCLUSIVO PARA ME E EPP	AMPOLA [AMP]	12	800	250	0	1062
114	9.900.512.795	SUXAMETONIO: injetável 500MG frasco-ampola 10ML (SUCCINILCOLINA, CLORETO). EXCLUSIVO PARA ME E EPP	AMPOLA [AMP]	12	500	200	0	712
115	9.900.512.794	TENOXICAM: pó liofilizado para injeção 40mg frasco-ampola + diluente.	AMPOLA [AMP]	2000	5000	1700	5400	10575
116	9.900.512.793	TENOXICAM: pó liofilizado para injeção 40mg frasco-ampola + diluente. COTA RESERVADA DE 25% PARA ME E EPP.	AMPOLA [AMP]					3525
117	9.900.512.792	TRAMADOL: 50mg/ml solução injetável, ampola 2ML.	AMPOLA [AMP]	1800	5000	15000	2800	18450
118	34484	TRAMADOL: 50mg/ml solução injetável, ampola 2ML COTA RESERVADA DE 25% PARA ME E EPP.	AMPOLA [AMP]					6150
119	9.900.512.791	VANCOMICINA cloridrato de pó para solução injetável 500 mg, frasco-ampola. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	AMPOLA [AMP]	1350	650	3000	0	5000
120	9.900.512.790	VASOPRESSINA: 20UI/ML ampola 1ML EXCLUSIVO PARA ME E EPP	AMPOLA [AMP]	10	50	1600	0	1660
121	9.900.512.789	VITAMINA COMPLEXO B: solução injetável ampola de 2mL. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	AMPOLA [AMP]	1500	3600	1200	19800	26100
122	9901100134	OXACILINA: 500mg, pó para solução injetável. EXCLUSIVO PARA ME E EPP	AMPOLA [AMP]	5400	2600	2000	0	10000